

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

Classificação preliminar dos servidores públicos municipais efetivos e estáveis, interessados em cursar mestrado ou doutorado, em conformidade com o Edital N. 001/2024.

VALMOR GOLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 73. da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Edital N. 01/2024, torna público o resultado da classificação preliminar dos servidores inscritos para cursar mestrado e ou doutorado.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Candidato	Modalidade
EDNA CASSARO	DOUTORADO

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 23 de abril de 2024.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e publicado cfe. Lei Municipal N.º 1010/2014.